



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 543

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 543

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: INST. DE PREVID. DOS SERV.
PÚBLICOS DO MUN. DE PARAÍSO- PREVPARAISO

CNPJ Nº: 09.653.309./0001-55

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº: 11.340.009/0001-68

CONTRATO Nº 002/16 -0 AD. 02

DATA DA ASSINATURA: 21.11.18

VIGÊNCIA: 21.11.19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA
FINANCEIRA

VALOR (R\$): 651,09 MENSAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 543

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 063/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.-

**“CONCEDE 10 DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
JULIANO SARTORI”.**

O **VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao **Sr. JULIANO SARTORI**, RG. nº 27.168.808-7-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Diretor de Secretaria”**, referência “06”, do Anexo II, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o de provimento de cargo em comissão, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo regime estatutário de 02.02.2017 a 01.02.2018 e será gozado no período de 12.12.2018 a 21.12.2018.

de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro

LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

supra.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data

JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 543

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 064/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica”

O Vereador **LUAN MAYCON ALCANTARA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 24 de Dezembro de 2018 (Segunda – Feira período integral), e no dia 26 de Dezembro de 2018 (Quarta- Feira no período das 8:00 a 13:00 horas), em virtude dos festejos de Natal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro de 2018.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

- JULIANO SARTORI -
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 543

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

- PORTARIA Nº 065/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica”

O Vereador LUAN MAYCON ALCANTARA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE** declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, nos dias 31 de Dezembro de 2018 (Segunda – Feira período integral), e no dia 02 de Janeiro de 2019 (Quarta- Feira no período das 8:00 a 13:00 horas), em virtude dos festejos de Ano Novo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Dezembro de 2018.

VEREADOR LUAN MAYCON ALCANTARA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

- JULIANO SARTORI -
Diretor de Secretaria